



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2186

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto nº 056, de 12 de fevereiro de 2019-** Constitui os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis ao uso, pertencentes ao Patrimônio do Município de Morpará-Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 056, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Constitui os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis ao uso, pertencentes ao Patrimônio do Município de Morpará-Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 002, de 18 de Maio de 2011,

CONSIDERANDO a situação que se encontra os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de MORPARÁ/BA, recebido da administração anterior, onde a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômico ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do Município, em adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados (as) os (as) servidores (as) municipais abaixo relacionados, para constituir a comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município compostas pelos seguintes membros:

- a) **Alane Macedo Andrade**, CPF nº 062.425.165-94 - Presidente;
- b) **Marcos Aurélio Rodrigues dos Santos**, CPF nº 002.881.415-04 Membro;
- c) **Alexander Santos de Almeida**, CPF nº 056.127.525-47 Membro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



Art. 2º - Esta comissão, sob presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens móveis inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município de Morpará-Bahia.

Art. 3º - Caberá à mencionada comissão:

I - Elaborar laudos de avaliação para aquisição de bens móveis por parte do município quando for o caso;

II - Elaborar relatórios de avaliação para efeitos de alienação de bens móveis municipais, por meio de leilão, concorrência ou quaisquer outras formas legais;

III - Avaliação e reavaliação de bens municipais para fins de registro e atualização de dados junto ao patrimônio municipal;

IV - Atender outras necessidades da administração no que tange à avaliação de bens móveis e inservíveis à gestão Municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 12 de fevereiro 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.